



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal de Santa Teresa		CNPJ 27.167.444/0001-72
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Darly Nerty Vervloet, 446		C.E.P. 29650-000
Bairro Centro	Município Santa Teresa. ES	Telefone 3259-3900
Página na Internet https://www.santateresa.es.gov.br		Endereço Eletrônico gabinete@santateresa.es.gov.br
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		CNPJ 27.167.444/0001-72
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Ricardo Pasolini, 82		C.E.P. 29650-000
Bairro Centro	Município Santa Teresa	Telefone 3259-2357
Página na Internet www.santateresa.es.gov.br		Endereço Eletrônico cultura@santateresa.es.gov.br
Informações Bancárias		
Banco Banestes	Agência 158	Nº Conta Corrente 35.843.341
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal Kleber Medici da Costa		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Rodrigo Nogueira Brito		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Cargo Secretário Municipal de Turismo e Cultura	Endereço Eletrônico [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]



4. Identificação do Objeto . Desenvolvimento de editais culturais no Município de Santa Teresa.	
Período de Execução	
Início	Término
Dezembro de 2022	Junho de 2024
4.1 - Apresentação	
<p>Santa Teresa situa-se na Região Centro-Serrana do Espírito Santo, conta com uma área de extensão territorial de 694,53 km², correspondendo a 1,51% do território estadual e está subdividido em seis distritos: Santa Teresa(sede), Alto Santa Maria, Santo Antônio do Canaã, São João de Petrópolis, Vinte e Cinco de Julho e Alto Caldeirão.</p> <p>Sua população é formada basicamente pelo movimento imigratório europeu na segunda metade do século XIX, com predominância de imigrantes italianos (cerca de 90%), alemães, poloneses e brasileiros. Essa formação originou um município rico em tradições históricas, culturais, artísticas, gastronômicas, arquitetônicas, de saberes e fazeres distintos dessa amálgama cultural.</p> <p>A população atual do município estimada é de 23.800 mil habitantes segundo dados do IBGE, de 2021. A ocupação da área do município está distribuída em 50% para a agricultura (sendo 38% de agropecuária e 12% de florestas econômicas), 38% de matas nativas e capoeiras em regeneração (Mata Atlântica de Montanha), 8% de inaproveitáveis (pedras e afloramentos de rocha) e 4% de outros usos (áreas urbanas, estradas, rios, construções). Integra a Região Turística dos Imigrantes, composta por oito Municípios: Ibitaçu, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa e São Roque do Canaã.</p> <p>A base da economia divide-se entre a agricultura familiar e o turismo e tem atraído, nos últimos anos, pessoas de outros estados e municípios devido à ótima qualidade de vida - IDH (PNUD/2010) de 0,714 - alto-, à receptividade do povo teresense, ao clima e as belezas naturais exuberantes da Mata Atlântica que ainda cobrem as montanhas e vales da região.</p> <p>Há carência de oportunidades de trabalho para jovens e adultos jovens e, a população ao longo dos anos envelheceu aumentando o número de idosos longevos que detêm saberes que precisam ser inventariados, registrados e resgatados antes que esses conhecimentos se percam, principalmente, das tradições alemãs e polonesas.</p> <p>Em relação ao patrimônio material, urge a efetivação do Tombamento do Sítio Histórico Urbano já iniciado e ainda não concluído e iniciarmos o mapeamento para o Tombamento do Sítio Histórico Rural, antes que não tenhamos mais registros das antigas construções de residências rurais dos imigrantes italianos, alemães e poloneses.</p> <p>O projeto visa oportunizar diversos campos da cultura teresense, procurando atender a várias faixas etárias, gêneros, e classes sociais, aproximando o saber acumulado dos idosos repartindo-os com os mais jovens nos distritos e na sede, bem como, a via inversa também é verdadeira.</p> <p>A diversidade cultural de Santa Teresa abarca as áreas de música, dança, teatro, arte popular, artesanato, artes visuais, literatura, patrimônio material e imaterial.</p> <p>O objetivo deste plano de ação é a de elaborar o 1º edital da Lei de Incentivo à Cultura de Santa Teresa, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), contemplando 27 (vinte e sete) projetos culturais, tendo como base, a lei municipal Nº 2.573, de 06 de março de 2015, do Fundo Municipal de Cultura.</p> <p>O prazo de execução de cada edital será de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo para inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão técnica e da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para a execução dos projetos deferidos será de 8 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para a prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto.</p>	



Conforme o artigo 11, da Lei Nº 2.573/2015 que instituiu o Fundo Municipal de Cultura de Santa Teresa “ Os projetos apresentados aos Editais Municipais da Cultura serão analisados em primeira instância pelo Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico - CMCPHA, que os avaliará em importância e caráter cultural. E o artigo 12 da referida lei fala que “Da análise da importância e caráter cultural feita pelo Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico – CMCPHA, os projetos serão encaminhados à comissão de avaliação e seleção de projetos, instituída internamente à Prefeitura Municipal via instrumento legal”. Com isso não possui previsão legal para seleção de pareceristas.

O Plano de Ação em questão foi discutido no âmbito do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico - CMCPHA e aprovado por unanimidade pelos presentes, conforme a Ata do dia 05 de abril de 2022.

4.2 - Justificativa

O Fundo Municipal de Cultura de Santa Teresa. ES (FUNCULTURA), criado pela Lei nº 2.573/2015, efetivamente, nunca foi aplicado por falta de destinação orçamentária que perdurou ao longo dos últimos anos, uma vez que a Cultura era vista como coadjuvante na geração de emprego e renda.

Com a regulamentação da modalidade de transferência Fundo a Fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, instituído com o objetivo de fomentar e incentivar a criação, produção e distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, marco histórico para a cultura capixaba, veio para suprir a lacuna de anos de carência de incentivos financeiros destinados à promoção e desenvolvimento da cultura no município, que há muito carece de toda sorte de investimentos, para voltar a despontar no cenário estadual como ocorreu no passado. Houve um retrocesso na cena cultural teresense a partir da década de 1980 onde a ausência ou baixos investimentos destinados à Cultura foram práticas frequentes pelos gestores de então.

As produções locais, atualmente, em sua grande maioria, foram realizadas com recurso dos próprios fazedores de cultura, muito embora Santa Teresa tenha uma profícua história cultural. Na literatura, figuram escritores e poetas, como Virgínia Gasparini Tamanini, autora do romance histórico Karina e Estradas do Homem ou Victor Biasutti, poeta e fundador do Grêmio Recreativo Graça Aranha, que originou a Biblioteca Pública Municipal de Santa Teresa, na década de 60. A atual Biblioteca Pública Municipal Orlando Nascimento, ocupa a sede que pertenceu a antiga cadeia e necessita passar por reformas de readequação às normas de acessibilidade, renovação do seu acervo e equipamentos para melhor atender à população . Nas artes plásticas, Frederico Müller, Virgínia Gasparini Tamanini, Celina Rodrigues e, recentemente, Gabriel Souza e Lilian Loriato, dentre outros.

Nas décadas de 30 a 50 do século XX, houve uma profusão de Jazz Band's espalhadas pelos Distritos e Sede quando esse gênero musical dominava a cenário mundial e, não por acaso, temos hoje o Festival Internacional de Jazz e Bossa, mas não houve continuidade na formação de novos músicos nesse estilo musical. Surgiram bandas de Rock e MPB que se apresentam em eventos locais, a Banda Folclórica italiana Brasitália, a Banda de música dos Circolo Trentino, esses exemplos podem ser multiplicados se houver incentivo para renovação.

Corremos o risco de perdermos as tradições dos tocadores de concertina, dos jogadores de Boccia e de Mora, da cultura italiana, bem como outras tradições do folclore alemão e polonês, como os respectivos idiomas falados e escritos, as danças, as músicas, as festas e tradições populares, as brincadeiras, os jogos e as comidas típicas. Urge se inventariar essas tradições culturais.

No audiovisual, mais precisamente, no cinema, embalado pelo movimento do “Cinema Novo”, protagonizamos cenários com o filmes “ O Canaã”, de Jece Valadão, baseado no romance homônimo de Graça Aranha, filmado no Vale do Canaã e Santa Leopoldina, com venda de cotas de participação a pessoas físicas e/ou jurídicas que quisessem apoiar essa produção, “A Vida de Cristo”, de José Regatieri, realizado no Distrito de São João de Petrópolis e São Roque, quando este distrito ainda pertencia a Santa Teresa, com emprego de atores locais e contou com a participação da atriz Fernanda Montenegro, no início de sua carreira, no papel de a Boa Samaritana. Na categoria documentário, Orlando Bomfim Netto, com “Tutti Tutti Buona Gente, Veramente Buona sobre o centenário da Imigração Italiana em Santa Teresa e também, “Augusto Ruschi Guainunbi”.



Nos últimos 5 anos, a cidade tem sediado o FECTA, Festival de Cinema de Santa Teresa, iniciativa particular, louvável, que poderá ser uma excelente oportunidade de geração de emprego e renda para jovens e adultos, se houver investimentos em oficinas de formação que toda a cadeia produtiva que essa arte envolve, como as de roteiro, *story board*, cenário, figurino, iluminação, maquiagem, etc despertando o interesse de adolescentes e jovens na área.

Contamos com espaços expositivos de preservação da memória os Museus da Imigração e da Casa Lambert, administrados pelo poder público municipal, O memorial Augusto Ruschi, particular e o Museu Mello Leitão, legado do naturalista e ambientalista, patrono da ecologia do Brasil, Augusto Ruschi, sede do Instituto Nacional da Mata Atlântica- INMA, a cargo do Governo Federal.

Os acervos dos espaços geridos pelo município precisam de efetiva divulgação e um trabalho amplo de educação patrimonial.

O município carece de ofertas de trabalho para adolescentes, jovens e adultos e a Cultura pode contribuir para preencher essa lacuna. De alguns anos para cá cresce investimentos de particulares realizando eventos culturais, mas que pouco devolvem para a população em termos de formação e geração de emprego e renda.

A grande maioria dos munícipes não têm o hábito de frequentarem exposições ou salas de cinema, sendo necessário levar ao conhecimento desses, manifestações culturais dessa natureza para a formação de público, despertar interesse da população e divulgá-las entre os cidadãos.

O teatro é uma outra tradição que vem sendo resgatada nos últimos anos pela Cia Rizzo de Teatro, que oferece aulas gratuitas de teatro para a comunidade, mantidas pela Prefeitura, por serem à noite, acabam privilegiando moradores da sede, não atingindo os distritos.

Com a chegada de novos moradores oriundos de outras localidades e formação cultural distintas foi introduzido a capoeira e manifestações da cultura *Hip Hop*, sendo o grafite uma delas.

Nas tradições dos fazeres com linhas e agulhas há o ponto de marca ou cruz, o crochê, o tricô, a amarração de abrolhos, a renda de *frivolité*, sendo as duas últimas praticadas por um número reduzido de pessoas. O abrolhos utiliza apenas as mãos e o *frivolité*, uma agulha específica chamada “navete” feita de osso de chifre de boi, saber esse que se perdeu.

Artesanato em madeira recortada, nessa categoria podemos incluir os acabamentos das casas denominadas lambrequins, enfeites das capelas e adornos sacros, hoje, são poucos artesãos que executam essa arte.

Os acervos dos espaços geridos pelo município necessitam de efetiva divulgação e um trabalho amplo de educação patrimonial.



5. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 74.270,63	-	R\$ 74.270,63
334141	CONTRIBUIÇÕES	-	R\$ 25.729,37	R\$ 25.729,37
Total Geral (R\$)				R\$ 100.000,00
6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a serem atingidas e Ações que serão Executados)				
6.1 - Metas Físico-Financeiras (São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)				
Meta 1 - Artes, memória e economia da cultura- R\$ 100.000,00				
Ações				
1) Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Teresense. O valor total do presente Edital é de R\$ 1000.000,00 (setenta e quatro mil reais), contemplando os seguintes eixos:				
a) Audiovisual. Os bastidores do Cinema - O valor total do presente eixo é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e pretende contemplar 4 (quatro) projetos que possibilite aos munícipes de Santa Teresa entrarem em contato com o universo do audiovisual e a conhecerem a cadeia produtiva que envolve a arte cinematográfica, visando a qualificação dentro do setor, com a realização de oficinas e laboratórios, gratuitos, com conteúdo e temática relacionados à área do audiovisual. As atividades presenciais deverão ser realizadas, obrigatoriamente, no município de Santa Teresa. Os insumos /ou equipamentos necessários deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria.				
• Oficina de Roteiro: Escrevendo uma história para o cinema. Contempla 1 (um) projeto no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A carga horária mínima é de 30 (trinta) horas.				
• Oficina de Storyboard: Tirando o roteiro do papel. Contempla 1 (um) projeto no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A carga horária mínima é de 30 (trinta) horas.				
• Entendendo o set de filmagem. Diretor, atores/desenhos, locação, fotografia, caracterização dos personagens, figurino, som, iluminação, edição, exibição. Contempla 1 (um) projeto no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A carga horária mínima é de 50 (cinquenta) horas.				
• Oficina de Documentário. Contempla 1 (um) projeto no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A carga horária mínima é de 50 (cinquenta) horas. O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.				
b) Literatura - O valor total será de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) que tem como objetivo dar visibilidade à produção literária em língua portuguesa, de escritores do município de Santa Teresa.				
• Formação de Leitores. Contempla 02 (dois) projetos no valor unitário de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Oficina de criação literária: Sendo no mínimo 10 (dez) oficinas com duração mínima de 01 (uma) hora cada, atendendo público local, proporcionando a formação e ampliação do público leitor, valorização do autor de Santa Teresa e estimulando à criação literária, qualificação de autores e aperfeiçoamento da produção, divulgadas através de redes sociais ou folders informativos, realizadas por pessoas com formação específica para desenvolver a atividade ou que comprove a ação. Todo material utilizado nas oficinas deverá ser apresentado em tabela financeira anexada ao projeto.				
• Livro Infantil. Contempla 02 (dois) projetos para publicação de livro infantil, escrito em português, no valor individual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) totalizando R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). O valor do prêmio engloba a criação da história, o projeto gráfico, diagramação do miolo, ilustração, capa, revisão do texto. Podem participar, pessoas maiores de 18 anos. O autor poderá se inscrever com uma história inédita, autoral, com eixo/tema livre. O livro deverá conter no mínimo 20 páginas, sendo que as páginas de texto devem possuir até 5 laudas ou 6.250 caracteres, e as demais páginas com ilustrações. Formatação mínima: 15cm x 21cm				



O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

- c) **Circulação de dança** - O presente eixo pretende contemplar 1 (um) projeto no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a criação, produção e montagem de espetáculos inéditos de dança, que deverão ser apresentados em 02 (duas) datas de acordo com agenda do município de Santa Teresa. O traslado, alimentação e demais gastos deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria.

O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

- d) **Música** - O valor do presente eixo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e irá contemplar 5 (cinco) projetos no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que visa oportunizar os grupos/bandas de músicos teresenses, que residam no município há no mínimo 2 anos, divulgarem o seu trabalho realizando apresentações de shows, ao vivo, em eventos locais a serem agendados pelo município. O traslado, alimentação e demais gastos deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria.

O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

- e) **Artes Visuais** - Seleção de Projetos de Artes Visuais divididos em duas modalidades, a ser escolhida pelo proponente. O valor total do presente eixo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo 03 (três) projetos para formação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 02 (dois) projetos de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para proposta de intervenção artístico-urbana em artes visuais.

- Formação e/ou qualificação para realização de oficinas, palestras, laboratórios, em projetos de arte educação a serem desenvolvidos pelo artista nas escolas da rede municipal. A carga horária mínima é de 30 (trinta) horas, os materiais e/ou insumos necessários deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria e o prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.
- Proposta de intervenção artístico-urbana em artes visuais, nas linguagens Grafite ou Mural, abrangendo pinturas em painéis, muros, fachadas, ou empenas de edifícios, em 10 m² corrido, podendo ser em propriedade pública ou privada (no caso de propriedade privada, com carta de anuência do proprietário) a serem desenvolvidas nas regiões de maior vulnerabilidade social do município à escolha do proponente.

O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

- f) **Artesanato** - O valor total do presente eixo é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), contemplando 4 (quatro) projetos com valor individual de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cujos elementos centrais da produção serão as referências culturais identitárias e/ou territoriais do município, considerando ainda os materiais e/ou técnicas específicas, vinculadas às formas de expressão, aos saberes, às celebrações ou aos lugares tradicionais.

- Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 40 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.

- Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.

O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

- g) **Fotografia** - O valor total do presente eixo é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), contemplando 02 (dois) projetos com valor individual de R\$ 1.000,00 (mil reais).

- Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 20 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.

- Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.

O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.



- h) **Cultura Tradicional Popular** - O valor total do presente eixo é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), contemplando 2 (dois) projetos com valor individual de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 50 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.
 - Caso o proponente opte por realizar apresentação, serão no mínimo 02 (duas) apresentações de acordo com a agenda do município.
 - Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente
- O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

7. Cronograma de Execução**7.1 - Metas Físico-Financeiras**

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 - Artes, memória e economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022	Audiovisual – oficina de roteiro	Projeto	1	FEV/2023	FEV/2024
		Audiovisual – oficina de storyboard	Projeto	1	FEV/2023	FEV/2024
		Audiovisual – set de filmagem	Projeto	1	FEV/2023	FEV/2024
		Audiovisual - documentário	Projeto	1	FEV/2023	FEV/2024
		Literatura - formação de leitores	Projeto	2	FEV/2023	FEV/2024
		Literatura – publicação de livro infantil	Projeto	2	FEV/2023	FEV/2024
		Dança	Projeto	1	FEV/2023	FEV/2024
		Música	Projeto	5	FEV/2023	FEV/2024
		Artes Visuais - Proposta de intervenção artístico-urbana em artes visuais	Projeto	3	FEV/2023	FEV/2024
		Artes Visuais - Formação e/ou qualificação (palestra, oficinas, laboratórios)	Projeto	2	FEV/2023	FEV/2024
		Artesanato	Projeto	4	FEV/2023	FEV/2024
		Fotografia	Projeto	2	FEV/2023	FEV/2024
Cultura Tradicional Popular	Projeto	2	FEV/2023	FEV/2024		

8. Detalhamento das Despesas**8.1 – Contribuições ou Auxílios**

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Qtde		
1 - Artes, memória e economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022	Audiovisual – oficina de roteiro	Projeto	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		Audiovisual – oficina de storyboard	Projeto	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		Audiovisual – set de filmagem	Projeto	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		Audiovisual - documentário	Projeto	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		Literatura - formação de leitores	Projeto	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
		Literatura –	Projeto	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00



	publicação de livro infantil				
	Dança	Projeto	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Música	Projeto	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
	Artes Visuais - Proposta de intervenção artístico-urbana em artes visuais	Projeto	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	Artes Visuais - Formação e/ou qualificação (palestra, oficinas, laboratórios)	Projeto	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
	Artesanato	Projeto	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
	Fotografia	Projeto	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
	Cultura Tradicional Popular	Projeto	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
S u b t o t a l (R\$)					R\$ 100.000,00

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Santa Teresa, ES, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura-Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetivando a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Santa Teresa, Em 02, de dezembro de 2022.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Rodrigo Nogueira Brito
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO NOGUEIRA BRITO

CIDADÃO

assinado em 02/12/2022 12:56:47 -03:00

KLEBER MEDICI DA COSTA

CIDADÃO

assinado em 05/12/2022 08:57:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2022 08:57:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RODRIGO NOGUEIRA BRITO (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-MFHL7Z>